

Lameirinhas, Técnica Superior de 2.ª Classe — nomeada definitivamente Técnica Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Dezembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso n.º 410/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 13/12/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutorada Celina Maria Rodrigues Martins, Professora Auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 17/12 a 21/12/2007.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso n.º 411/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 28/11/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006):

Doutorado Corrado Andini, Professor Auxiliar do Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 19/12/2007 a 07/01/2008.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso n.º 412/2008

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, datado de 31/08/2007:

Mestre David Sardinha Andrade de Aveiro — autorizado o contrato administrativo de provimento, válido pelo período de 17/09/2007 a 02/02/2008, como Assistente Convitado a Tempo Parcial (50%), no Departamento de Matemática e Engenharias.

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 413/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Estudos Romanísticos datado de 07/12/2007, proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Maria Helena Dias Rebelo, Professora Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 12/12 a 12/12/2007. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 414/2008

Por despacho do Presidente do Departamento de Estudos Romanísticos datado de 10/12/2007, proferido por delegação de competências (Despacho Reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Ana Isabel Ferreira da Silva Moniz, Professora Auxiliar, Departamento de Estudos Romanísticos — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 14/12 a 14/12/2007.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

### Aviso (extracto) n.º 415/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm datado de 09/11/2007, proferido por delegação de competências (Despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série),

publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 97 de 19 de Maio de 2006);

Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso Câmara, Professora Associada,

Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no país, com vencimento, no período entre 15/11 a 20/11/2007.

(Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

20 de Dezembro de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

## Senado Universitário

### Despacho n.º 752/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio, no artigo 21.º, alínea *d*) do Estatuto da Universidade da Madeira e da deliberação do Senado n.º 33/2006/SU, de 8 de Novembro e na sequência do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-Cr 428/2007, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, foi aprovada a criação do curso de mestrado em Psicologia da Educação:

1.º

#### Criação e Designação do Curso

É criado na Universidade da Madeira, no âmbito do Departamento de Psicologia e Estudos Humanísticos, o curso de mestrado em Psicologia da Educação, adiante designado por curso.

2.º

#### Organização do curso

O curso organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular, as áreas de especialização e o plano de estudos do mestrado em Psicologia da Educação são os que constam no Anexo ao presente despacho.

4.º

#### Normas regulamentares

1 — O órgão legal e estatutariamente competente aprovará as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

*a*) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação, e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

*b*) Condições de funcionamento;

*c*) Estrutura curricular, plano de estudos e créditos, nos termos das normas técnicas a que se refere o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

*d*) Concretização da componente a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março;

*e*) Regime de precedências e de avaliação de conhecimentos;

*f*) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

*g*) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

*h*) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, e sua apreciação;

*i*) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

*j*) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

*k*) Regras sobre a defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio;

*l*) Processo de atribuição da classificação final;

*m*) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

*n*) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.